



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE



Este documento é cópia do original assinado digitalmente.
Para conferir o original, acesse o site www.legislador.com.br/verifica, informe o código: 2#1#301#2#1#38#2023#1#0#0#1

Indicação N° 38/2023

Autoria: Vereador Adílio Carubin

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina.

O vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa de Leis, amparada no artigo 252 do Regimento Interno, propõe a seguinte indicação direcionada ao Secretario de Infraestrutura e Mobilidade de SC – Coordenadoria do Extremo Oeste:

“Melhorias na ponte que dá acesso a comunidade do Distrito de Presidente Juscelino pertencente a SC 305, no município de São Lourenço do Oeste-SC”.

Justificativa:

A referida ponte faz parte da SC 305 e dá acesso da cidade ao Distrito de Presidente Juscelino, interior de São Lourenço do Oeste-SC. Procurado por moradores e motoristas que transitam por este local é visível que a cabeceira da ponte está cedendo.

É urgente que uma melhoria seja realizada para que esta SC não seja interditada ou ainda, venha causar algum acidente. Em anexo foto da atual situação da ponte.

Contamos com sua costumeira atenção, antecipo agradecimentos.

Câmara Municipal de Vereadores, 09 de outubro de 2023.

Vereador Adílio Carubin
Autor